

Edital por convocação

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, cumprindo o que dispõe o art. 52 Lei nº 9.504/97 e do art. 39 da Resolução-TSE nº 23.191/2009,

CONVIDA, os partidos políticos com registros deferidos pelo Tribunal Superior Eleitoral e os representantes das emissoras de televisão e de rádio para comparecerem à audiência pública, a ser realizada às 15 horas do dia 15 de julho de 2010, no auditório do Tribunal Superior Eleitoral, com o objetivo de tratar do plano de mídia da propaganda eleitoral das eleições de 2010, nos termos art. 52 da Lei nº 9.504/97 e do art. 39 da Resolução-TSE nº 23.191/2009. Na oportunidade, será também realizado o sorteio da ordem inicial da propaganda em rede e fixada a destinação das sobras das inserções.

As sugestões deverão ser apresentadas por escrito, preferencialmente até 14 de julho de 2010, e poderão ser expostas oralmente, pelo tempo improrrogável de 5 (cinco) minutos.

Brasília/DF, 2 de julho de 2010.

MARCO AURÉLIO NETO

Secretário Judiciário

Diário da Justiça Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br>